PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 9.130/87, de 08 de dezembro de 1987.

Concede por ENFITEUSE um terreno urbano do Patrimônio municipal de Marabá, à JAIDE BINOW.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido por ENFITEUSE um terreno urbano do Patrimônio municipal, à JAIDE BINOW, localizado em CURIONÓPOLIS, à Rua Surauma, quadra S/n, lote nº 90, com limites e características seguintes: Limitando-se pelo lado direito com Elias da Silva ' pelo lado esquerdo com Francisco Alves da Silva, frente para a referida Rua e fundos com Adoan Martins Marques, medindo 08,40 mts de frente por 30,00 mts de fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Marabá, 08 de dezembro de 1987.

Visto:
João Alfredo Veloso de Souza
Secretário de Terras

= Prefeito Municipal =

ecs/